



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6027.2022/0000959-4

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 107/SVMA/2024**

**TERMO DE CONTRATO Nº 026/SVMA/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2022/0000959-4**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 010/SVMA/2022**

**OBJETO:** Contratação de obras de requalificação do **Parque Municipal Pinheirinho D'Água – I -2**, nos termos do Anexo II, parte integrante deste edital.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A. - CNPJ Nº 04.002.395/0001-12.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo contratual, **por 01 (um) mês**, conforme cronograma físico-financeiro em SEI nº [104728244](#).

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sediada à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748 - andar – Conjunto 1.105 – Cidade Monções – São Paulo – SP - CEP: 04571-010, e-mail [comercial@lemamconstrucoes.com.br](mailto:comercial@lemamconstrucoes.com.br), inscrita no CNPJ sob nº **04.002.395/00001-12**, neste ato representada pelo seu representante legal, **MELINA MARTINS GUIMARÃES**, Gerente Comercial, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório expedido pelo Senhor Secretário sob o SEI nº [104928977](#), publicado no D.O.C. de 13/06/2024, às páginas 260 e 261, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 026/SVMA/2023 conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

**1.1.** Prorrogação do prazo contratual, **por 01 (um) mês**, conforme cronograma físico-financeiro em nº [104728244](#).

**CLÁUSULA SEGUNDA****ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, ou por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto do contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA TERCEIRA****DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA  
CONTRATANTE

---

**LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**  
MELINA MARTINS GUIMARÃES  
CONTRATADA



**MELINA MARTINS GUIMARAES**  
usuário externo - Cidadão  
Em 18/06/2024, às 06:55.



**Rodrigo Pimentel Pinto Ravena**  
Secretário(a)  
Em 18/06/2024, às 08:09.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105204525** e o código CRC **021ADF5E**.

---

Referência: Processo nº 6027.2022/0000959-4

SEI nº 105204525

---

Criado por [d518657](#), versão 3 por [d518657](#) em 17/06/2024 11:33:52.